



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 12
ATO: PM. 914	22/6/99
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P. 15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

495/99
66/564

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Educacional Cidade de São Paulo/Universidade Cidade de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados :		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.003409/97-99		
PARECER Nº: CES 495/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 19-5-99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório nº 346/99 da SESu/COSUP e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo, mantida pela Sociedade Educacional Cidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, pelo período de 03 (três) anos.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

495/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 346 /99

Processo n.º: 23.000.003409/97-99
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO
CGC : 43.395.177/0001-47
Assunto : Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

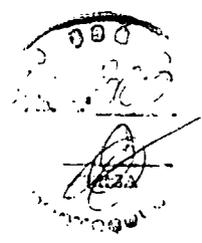
O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade Cidade de São Paulo, mantida pela SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado por aquela Universidade.

A Universidade Cidade de São Paulo foi reconhecida pela Portaria MEC n.º 1.578/92, de 23 de outubro de 1992. O curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi criado pela Resolução n.º 04/93, de 02 de setembro de 1993, do Conselho Universitário (CONSUN), para ser oferecido nos turnos diurno e noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1.957, de 23 de dezembro 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Marcos José Santana, da Universidade de São Paulo, Gerson Linck Bichinho, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela TAE Ana Maria Tiseo, da extinta DEMEC/SP. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Instituição, apresentou, em 10 de fevereiro de 1999, relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global C.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora em 10 de março de 1999.



II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou satisfatórios todos os itens examinados, no que foi acompanhada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, tendo destacado que a estrutura curricular do curso é boa, coerente com o perfil do egresso, cobre a contento os tópicos necessários à formação do tecnólogo e contempla áreas atuais, permitindo uma formação moderna.

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente de bom nível, no entanto, observou que os professores titulados com formação na área de computação são em número reduzido, assim como o número de docentes em tempo integral/tempo parcial com formação em computação.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

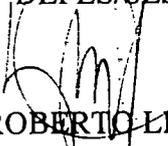
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com duzentos e quarenta vagas totais anuais, divididas em três turmas de oitenta alunos, e com 45 alunos em aulas teóricas, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 3 (três) anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática.

À consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23.000.003409/97-99

Instituição: Universidade Cidade de São Paulo

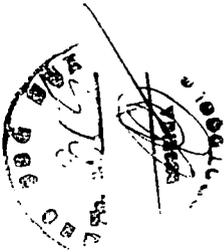
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo De IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	Sociedade Educacional Cidade de São Paulo	240	Diurno e Noturno	Seriado Anual	2.736 h/a	03 anos	04 anos

* Integração Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Social, Física Nuclear, Metodologia Pedagógica, Ciência da Computação, Tecnologia Nuclear	05
Mestres	Engenharia de Transportes, Ciência da Computação (2), Física Nuclear, Engenharia Elétrica (4), Transportes e Pesquisa Operacional, História (2), Educação, Neurociências e Comportamento, e Física do Estado Sólido	14
Especialistas	Informática, Redes de Comunicação de Dados, Letras, Administração, Didática do Ensino Superior, Automação Industrial, Administração Industrial	07
Graduados	Engenharia, Tecnologia em Processamento de Dados, Administração	03
TOTAL		29

A Comissão Verificadora registrou, como pontos fortes, haver um número expressivo de mestres em programa de doutorado, que os mesmos possuem experiência e conhecimento adequados. Além de pleno conhecimento da grade curricular, demonstram entusiasmo com o curso e com a IES e gozam do reconhecimento dos alunos. Acrescentou, ainda, haver diversos professores com publicações na área, incluindo livros didáticos de bom nível. Ressalvou, contudo, haver baixo número de docentes com formação na área de computação e um número muito reduzido com tempo integral e tempo parcial, com formação na área de computação.



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que sua área física perfaz um total de 28.982 m², sendo 12.572 m² de área física e 16.410 m² de área construída, distribuída em 8 (oito) prédios. A Comissão Verificadora observou que a infra-estrutura da IES é de excelente qualidade. As salas de aula e laboratórios são amplos, agradáveis e adequados às finalidades do curso. As áreas de apoio são adequadas, seguras e compatíveis com suas funções.

LABORATÓRIOS

A Instituição informou que os cinco laboratórios de Informática de uso dos alunos do curso estão equipados com 150 microcomputadores, sendo 90 do tipo Pentium e 60 do tipo 486 DX2. A Comissão Verificadora constatou que os laboratórios são de bom nível, com máquinas atualizadas e ambiente bastante apropriado ao trabalho. Boa relação equipamento/aluno (máximo de 2 alunos por posto). Interconexão e rede de todos os equipamentos. Servidor de impressão dando suporte a todos os laboratórios. Pessoal de apoio técnico de bom nível. Esquema de manutenção adequado, com serviços internos e contrato de manutenção externo com atendimento imediato. Os Laboratórios e Biblioteca são climatizados.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora registrou como pontos fortes, entre outros: títulos da área específica em número e diversidade adequados à demanda do curso (1.241 títulos; 3.520 volumes); disponibilidade de bons periódicos da área; livros de áreas complementares em número e diversidade adequados (648 títulos; 1.256 volumes). E acrescentou que a biblioteca satisfaz plenamente aos padrões de qualidade estipulados para o curso de Tecnologia em Processamento de Dados. Está bem instalada, bem organizada e possui gestão do acervo desempenhada por pessoal especializado. Os alunos confirmaram na entrevista o bom atendimento e a disponibilidade adequada dos livros.

PROCESSO Nº 23.000.003409/97-99

ANEXO B - CORPO DOCENTE

Corpo Docente

Nome do professor	titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
1. Alex Moreira Carvalho	1. Doutor/Psicologia Social	• Psicologia Aplicada a Informática
2. Ana Travassos Ichihara	2. Mestre/Ciência da Computação	• Sistemas Operacionais
3. André Luís Lapolli	3. Mestre/Física Nuclear	• Estatística
4. Anibal Afonso Matias Jr *	4. Especialista/Informática	• Introdução à Computação • Introdução à Computação Gráfica
5. Aristides Novelli Filho **	5. Mestre/Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	• Introdução à Computação
6. Arnaldo Rabello de Aguiar Vallim Filho	6. Mestre/Transportes e Pesquisa Operacional	• Estatística • Pesquisa Operacional
7. Célia Costa Cardoso	7. Mestre/História	• Formação Social e Política Brasileira
8. Clóvis Cabrera	8. Graduado/Engenharia	• Introdução as Telecomunicações
9. Eduardo Landulfo	9. Doutor/Física Nuclear	• Pesquisa Operacional
10. Francisco Rogério de Oliveira Bonatto	10. Doutor/Metodologia Pedagógica	• Psicologia Aplicada a Informática
11. Giocondo Marino Antônio Galotti *	11. Especialista/Redes de Comunicação de Dados	• Teleprocessamento e Redes
12. Hamilton Martins Viana	12. Mestre/Ciência da Computação	• Programação Orientada a Eventos
13. Hiromasa Nagata	13. Mestre/Educação	• Linguagem e Técnicas de Programação I
14. Jayr Figueiredo de Oliveira	14. Doutor/Ciência da Computação	• Análise e Projeto de Sistemas • Administração em Informática
15. Lucileide Costa Cardoso	15. Mestre/História	• Formação Social e Política Brasileira
16. Marcelo Duouchi Feitosa **	16. Mestre/Neurociências e Comportamento	• Linguagem e Técnicas de Programação II
17. Maria Emilia Gomes Sobral **	17. Mestre/Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	• Sistemas Operacionais
18. Maria Fernanda Meira	18. Especialista/Letras	• Língua Inglesa
19. Milton Silva da Rocha **	19. Mestre/Física do Estado Sólido	• Sistemas de Computação
20. Moyses de Araújo **	20. Mestre/Engenharia de Transportes	• Computador e Sociedade
21. Neide Aquemi Itocaz **	21. Graduado/Tecnologia em Processamento de Dados	• Administração em Informática

22. Nelson Tadeu Toscano *	22. Especialista/Administração	<ul style="list-style-type: none"> Economia e Finanças
23. Roberto Affonso da Costa Júnior **	23. Mestre/Engenharia Elétrica – Sistema Elétrico de Potência	<ul style="list-style-type: none"> Estruturas de Informação Introdução à Inteligência Artificial Arquitetura de Computador
24. Sandra Harumi Tanaka *	24. Especialista/Didática do Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> Introdução a Teoria de Sistemas
25. Sérgio Marcos Vanni *	25. Graduado/Administração	<ul style="list-style-type: none"> Coordenador de Estágio
26. Silvio do Lago Pereira	26. Especialista/Automação Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Inteligência Artificial
27. Vander Robson Christianini	27. Especialista/Administração Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de Banco de Dados
28. Waldemar Bustamante Fortes Júnior	28. Mestre/Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> Teleprocessamento e Redes
29. Willi Pendi Júnior	29. Doutor/Tecnologia Nuclear	<ul style="list-style-type: none"> Matemática

PROCESSO Nº 23.000.00.340.9/97-99
 ANEXO C - GRADE CURRICULAR

308

Grade Curricular		
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados		
Carga Horária Total: 2.736 hs		
Módulo 34 semanas		
Tempo de Integralização: Mínimo: 03 anos - Máximo: 04 anos		
1º Ano	h/a. semanal	h/a anual
1) Língua Inglesa	02	068
2) Introdução à Computação	04	136
3) Matemática	04	136
4) Linguagem e Técnicas de Programação I	04	136
5) Sistemas de Computação	04	136
6) Formação Social e Política do Brasil	02	068
7) Psicologia Aplicada a Informática	02	068
8) Programação Orientada a Eventos	02	068
9) Educação Física (Práticas Desportivas) (*)	02	068
Total	24	816
2º Ano	h/a semanal	h/a anual
1) Estatística	02	068
2) Economia e Finanças	02	068
3) Estruturas de Informação	02	068
4) Linguagem e Técnicas de Programação II	04	136
5) Análise e Projeto de Sistemas	04	136
6) Sistemas de Banco de Dados	04	136
7) Sistemas Operacionais	04	136
8) Introdução à Teoria de Sistemas	02	068
Total	24	816
3º Ano	h/a semanal	h/a anual
1) Pesquisa Operacional	04	136
2) Introdução à Computação Gráfica	04	136
3) Introdução à Inteligência Artificial	04	136
4) Teleprocessamento e Redes	04	136
5) Computador e Sociedade	02	068
6) Administração em Informática	02	068
7) Introdução às Telecomunicações	02	068
8) Arquitetura de Computadores	02	068
9) Estágio Supervisionado em Informática e Sistemas	08	288
Total	32	1104
Total Geral		2736

(*) A carga horária de Educação Física não integra a do total do curso

São Paulo, 10 de Fevereiro de 1999.

Prof. Dr. Marcos José Santana
 Presidente da Comissão

Prof. Dr. Gerson Linck Bichinho
 Membro da Comissão

TAE Ana Maria Tiseo
 Membro da Comissão

MEC/SESu/CEEInf - 08/04/97